

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 006/2023

**DECRETO Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Fixa a data de vencimento das Taxas de Vigilância Sanitária e de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos - Exercício 2023, conforme especifica

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O pagamento das taxas de Vigilância Sanitária e Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos dar-se-á em parcela única, com vencimento em 12 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008/2022.

Paço Municipal de Colombo, 26 de janeiro de 2023.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kassia Cavalari  
**Código Identificador:3138CC19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>